



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

BIÊNIO 2011 / 2012



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Sumário

1. COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2.1 INTRODUÇÃO	3
2.2 CARACTERIZAÇÃO GERAL	5
2.3 ÀREA DE AÇÃO.....	7
3. DADOS FINANCEIROS	8
3.1 Receitas	8
3.2 Despesas	9
4. DISPONIBILIDADES	10



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

1. Composição da Diretoria e do Conselho Fiscal

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto (TCM/BA)

Vice-Presidentes regionais

Conselheiro Thiers Vianna Montebello (TCM/RJ)

Conselheiro Eurípedes Sales (TCM/SP)

Conselheiro Aloísio Augusto Lopes Chaves (TCM/PA)

Conselheiro Jossivani de Oliveira (TCM/GO)

Conselheiro Luiz Gadelha Vieira (TCM/CE)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Cezar Colares (TCM/PA)

Conselheiro Raimundo José Almeida Moreira (TCM/BA)

Conselheiro Maurício Faria (TCM/SP)

2. Informações Gerais

2.1 Introdução:

A Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios, também designada pela sigla ABRACOM, anteriormente denominada Associação Brasileira de Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios – ABRACCOM - é uma sociedade civil, sem finalidades econômicas, de caráter nacional, constituída por prazo indeterminado, com sede e foro em Brasília – Distrito Federal.

A Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios tem as seguintes finalidades:



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I – propugnar pelo entrosamento e coordenação das atividades de seus associados, objetivando a uniformização dos métodos de controle externo, atendidas as peculiaridades de cada região;

II – propor medidas que assegurem o cumprimento pelos associados de todas as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Carta de cada Estado e pela sua respectiva Lei Orgânica;

III - pesquisar e investigar a organização e os métodos e procedimentos de controles externam e interno para promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades dos Tribunais de Contas dos Municípios;

IV – promover e incentivar a realização de seminários, conferências, encontros e debates com a participação de especialistas que possam contribuir para que sejam atingidos os objetivos estatutários;

V – manter, em nome da entidade e dos associados, a melhor articulação com os Governos Federal, Estaduais e Municipais, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União e com os Tribunais de Contas dos Estados;

VI – representar e defender judicialmente e extrajudicialmente, de ofício ou a requerimento, os direitos e interesses dos seus associados;

VII - publicar e divulgar entre os associados obras, trabalhos técnicos, monografias, revistas e impressos em geral relacionados com o controle das finanças públicas;



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

VIII - manter intercâmbio com especialistas nas matérias de interesse dos Tribunais de Contas e celebrar convênios com instituições nacionais e estrangeiras, inclusive as universitárias e agremiações profissionais;

IX – estudar e sugerir aos órgãos e às autoridades públicas diretrizes para o aperfeiçoamento de normas de gestão orçamentária, financeira, contábil operacional e patrimonial da Administração Pública;

X - compilar e, mediante solicitação, encaminhar cópias da legislação de interesse dos Tribunais de Contas aos seus associados;

XI - manter em seu banco de dados informações sobre súmulas, jurisprudências e consultas respondidas, de modo a buscar harmonizar as decisões das Cortes de Contas;

XII - atender, de acordo com as suas possibilidades, as solicitações de serviços, estudos e pareceres dos Tribunais de Contas dos Municípios com vistas à defesa e ao aprimoramento de suas funções;

XIII - acompanhar a tramitação de toda e qualquer legislação modificativa de funções, procedimentos, atribuições, concessões ou vedações, que possam influir na ação direta das decisões por parte dos Tribunais de Contas dos Municípios;



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

XIV – coordenar a implantação, nas Cortes de Contas, de um sistema integrado de controle das atividades contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais da Administração Pública, definindo critérios uniformes de aplicação de Normas Gerais de Direito Financeiro, Orçamentário e de Auditoria;

XV – estimular e manter intercâmbio entre os associados, bem como entre os Tribunais de Contas, buscando a troca de informações e experiências sobre inovações e aperfeiçoamentos, científicos e técnicos e de legislação, visando ampliar a eficácia dos sistemas de controle da Administração Pública;

XVI – promover a realização de atividades sociais, recreativas, esportivas e culturais;

XVII – viabilizar a manutenção de planos de Assistência Médica e de Previdência Privada Complementar, além de apólices coletivas de seguros de vida, firmando convênios, a título gratuito ou oneroso, em favor de seus associados e de seus familiares, isolada ou conjuntamente com outras associações congêneres;

XVIII – prestar assistência e apoio aos associados quando deslocados de suas respectivas sedes.



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

2.2 Caracterização Geral (Sede):

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Sigla: ABRACOM
Sede: SEP/SUL – Quadra 712/912 – Bloco 01 – Salas 310/303 - Conjunto Pasteur – CEP 70.930-125 Brasília - DF	CNPJ/M.F.: 02.708.758/0001-04
Telefone/fax: (61)33463533 / (61)33467638	E-mail: abracom13@bol.com.br

2.3 Área de ação:

A ABRACOM, na defesa dos interesses do Sistema do Controle Externo zela pelo respeito à lei e, sobretudo, acerca da importância e existência das Cortes de Contas Municipais que possuem uma especialidade peculiar no trato da fiscalização dos seus jurisdicionados.

A Entidade deu continuidade a representatividade no interesse dos seus associados, participando de eventos, inclusive, com apoio financeiro a exemplo do Congresso Nacional dos Tribunais de Contas realizado na Capital do Estado do Pará.

No biênio 2011/2012 a Diretoria da ABRACOM concentrou esforços com o objetivo de regularizar a situação pendente em que se encontrava o registro de propriedade do imóvel relativa às salas da sede da Entidade que foi adquirido do extinto Banco Econômico, compondo, assim, a sua massa fálida.



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Depois de alguns contatos feitos em Brasília e em Salvador com o Ex-presidente e diretores do citado banco, conseguiu obter a Escritura Pública definitiva da propriedade das salas que hoje compõem legalmente o patrimônio da Associação.

3. Dados Financeiros

No biênio 2011/2012, a associação manteve a sua política de austeridade, principalmente, no que diz respeito à execução das despesas. Isto se traduz de forma concreta quando observamos que no mês de Dezembro de 2012 os recursos financeiros depositados em conta bancária, deduzindo as despesas a serem ressarcidas, alcançou a cifra de **R\$1.139.268,48 (um milhão cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

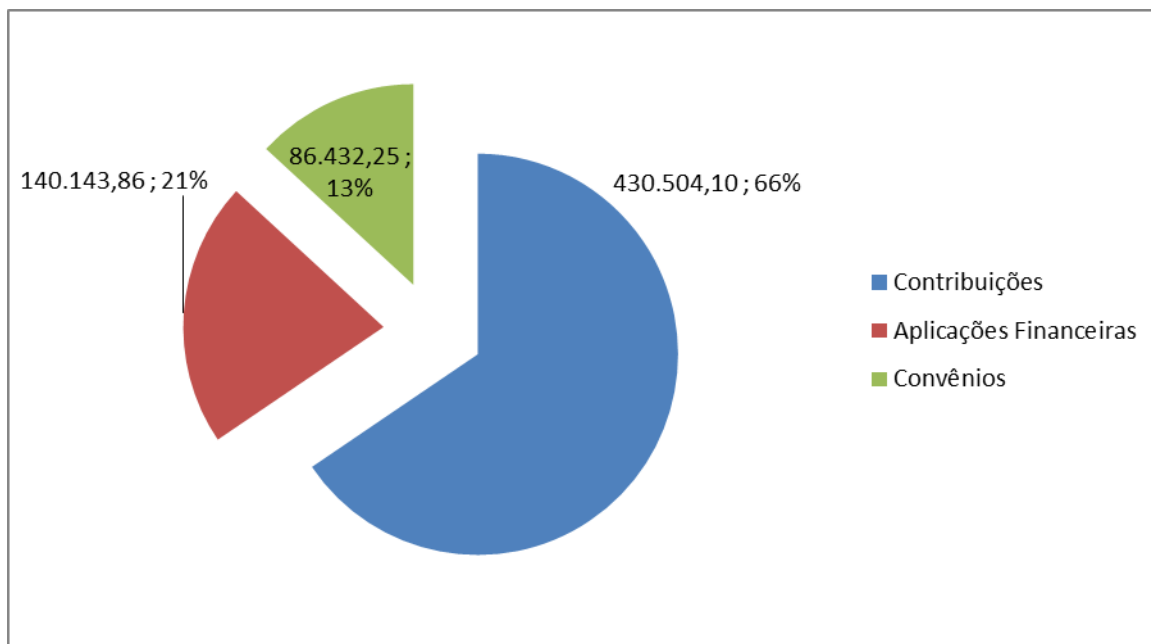
Demonstramos a seguir o desempenho de arrecadação de receita e do controle de gastos da Entidade:

3.1 - RECEITAS

No biênio 2011/2012, ingressaram nos cofres da ABRACOM recursos na ordem de R\$657.080,21, valor composto, em quase a sua totalidade, de receitas oriundas das contribuições dos associados e de convênio, que alcançaram o valor de R\$516.936,35, valendo ressaltar as originárias de aplicações financeiras no montante de R\$140.143,86, que corresponderam aproximadamente a 21,4% do valor arrecadado.



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

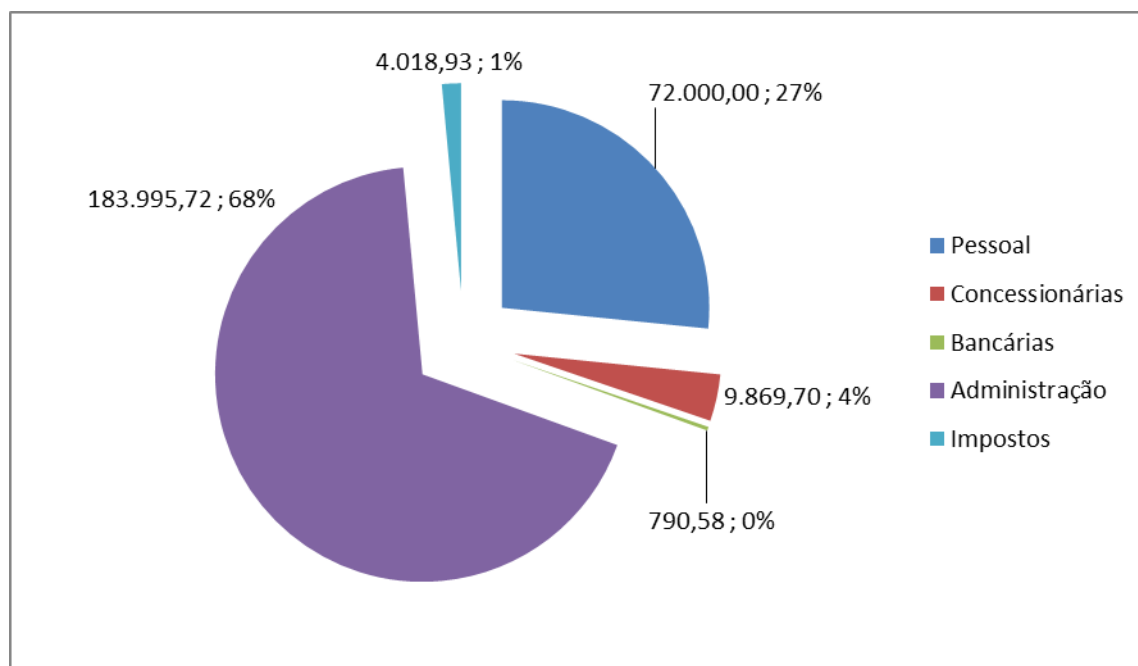


3.2 – DESPESAS

Na manutenção das atividades da Entidade foram gastos, no biênio 2011/2012, o montante de R\$270.674,93. Boa parte destes recursos foi para custear despesas com salários, no valor de R\$72.000,00 e as atividades da administração, no montante de R\$183.995,72 que dentre outras listamos: o pagamento de passagens, hospedagens, alimentação, serviços de transportes, taxa de condomínio, material de consumo, aquisição de equipamentos, serviços de limpeza. Além destes custos, houve despesas com concessionárias de serviços públicos, isto é, fornecimento de energia, contas de telefone, internet e TV a cabo, que somaram R\$9.869,70, pagamento de impostos no montante de R\$4.018,93 referente ao IPTU, e por último, os dispêndios relativos às tarifas bancárias, no valor de R\$790,58.



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



4 - DISPONIBILIDADES

Em 31/08/2013, as contas bancárias da ABRACOM registravam saldo financeiro de R\$1.271.314,80, sendo R\$22.686,03 em conta corrente, R\$1.248.628,77 em aplicações financeiras da Caixa Econômica Federal, conta de nº 03051407-0, Agência 1057-4, sito à CRS, nº 515 – Bl A – lojas 47 / 49 – Asa Sul, Brasília/DF.